

**REPUBLIÇÃO DO ATO Nº 1198/12 PUBLICADO NO DOC DE 22.08.12 POR
CONTER INCORREÇÕES**

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.600.000,00 de acordo com a Lei nº 15.520/2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 11 da Lei nº 15.520/2012, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|-------------------------|---|--------------|
| 09.10.01.031.2710.2.000 | Administração da CMSP | |
| 33.90.33 00 00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 10.000,00 |
| 09.10.01.126.2620.2.171 | Implantação e Oper. de Sist.de Informação e Comunicação | |
| 33.90.39 00 00 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | 230.000,00 |
| 09.20.01.031.2710.2.008 | Fundo Especial de Despesa da CMSP - FECAM | |
| 44.90.52 00 08 | Equip. e Mat. Permanente | 5.360.000,00 |

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|-------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 09.10.01.031.2710.2.000 | Administração da CMSP | |
| 44.90.52 00 00 | Equip. e Mat. Permanente | 1.700.000,00 |
| 09.10.01.031.2610.1.000 | Construção de Edificações CMSP | |
| 44.90.39 00 00 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | 3.900.000,00 |

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 21 de agosto de 2012.